



RESOLUÇÃO Nº 002/2023

O **Presidente da Câmara Municipal de LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, juntamente com a mesa diretora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal, e no artigo 18 e seguintes da Resolução de nº 02/2022, aprovada por esta casa legislativa que determina a competência da Comissão de Controle Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica formada a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí.

Art. 2º - A Comissão de Controle Interno – CCI, será composta por 03 (três) membros nomeados pelo Presidente da Câmara, abaixo constituídos:

Presidente: Miler de Andrade Alencar.

1º Membro: Marcelino Manoel de Sousa.

2º Membro: Hortência Macêdo Oliveira.

Art. 3º - Os Membros da Comissão de Controle Interno – CCI, desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções e atribuições.

Art. 4º - A análise e controle prévio das prestações de contas da verba indenizatória em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar, serão realizadas pela Comissão de Controle Interno, com o acompanhamento da Assessoria Contábil e Jurídica da Câmara Municipal.

Art. 5º - Ficam Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí
em, 16 de fevereiro de 2023.

Daniel Joaquim da Silva
Presidente